



## **Teresa Maria e Sousa Nunes, Universidade Aberta, IHC-FCSH-UNL**

### **Título da Comunicação:**

*O malogro da República ou a derradeira oportunidade da regime liberal em Portugal segundo a percepção de Ezequiel de Campos (1911-1928)*

**Resumo:** O propósito deste trabalho consiste na sistematização das ideias fundamentais de Ezequiel de Campos acerca dos desígnios subjacentes à implantação da República e bem assim à pertinência intrínseca à viragem de regime em Portugal. A correlação entre os dois factores estruturantes determinaria uma fase de envolvimento directo do autor com as instituições republicanas, em contexto parlamentar onde deixaria testemunho acerca do seu entendimento sobre o universo de objectivos que se impunham aos republicanos no pós outubro de 1910. Entre esses, Ezequiel de Campos estabelecia o elenco das prioridades hierarquizado em face da análise da conjuntura económica e social da época como ainda da avaliação aos problemas estruturais do país.

Nesse sentido, inscreviam-se os projectos de lei acerca da reestruturação agrária, do alargamento da superfície irrigada, da colonização interna, do desenvolvimento da rede ferroviária, da divulgação de conhecimentos agrícolas, dos recursos mineiros, do aproveitamento de fontes de energia hídrica, ou da reforma do Código Civil. Na mesma linha inseriam-se a defesa ao reequipamento portuário a incidir nos portos de Lisboa e Leixões, aos quais aduzia a dimensão de franquia, como acrescentava uma perspectiva de ordenamento territorial, organização administrativa e desenvolvimento económico delineada em função das condicionantes impostas pela orografia do meio.

Estes aspectos, levados à consideração da Assembleia Nacional Constituinte e, posteriormente, da Câmara dos Deputados reportavam a uma concepção de Estado cujo papel primordial, o da construção paulatina da República, implicava a capacidade actuante em todos os domínios que, inacessíveis à iniciativa particular, surgiam como imprescindíveis ao progresso económico e bem estar social. Em simultâneo, o mesmo Estado estava incumbido de impulsionar e regular a actividade dos privados, factores igualmente entendidos como essenciais ao interesse público.

Da incapacidade do regime republicano no cumprimento de cada uma das etapas supra enunciadas resultava a percepção do malogro da República, uma ideia assumia uma relevância central no discurso ezequieliano no período posterior a 1914. Decerto por influência de uma vivência parlamentar pouco expressiva como da eclosão da Primeira Guerra Mundial, um acontecimento analisado por Ezequiel de Campos segundo as potencialidades de crescimento associadas aos países neutrais em geral e, no caso português, as virtualidades decorrente do reforço de uma ligação económica à Espanha.

A assunção da beligerência lusa determinaria uma nova etapa no percurso de Ezequiel de Campos, caracterizado não apenas pela evidência do fracasso republicano na concretização dos conteúdos programáticos instituídos em Janeiro de 1891 como, não menos relevante, na rejeição dos fundamentos do sistema liberal. A esses atribuía a responsabilidade do imobilismo institucional manifesto na resolução dos problemas que, anteriores a outubro de 1910, considerava terem sido agravados quer pela administração republicana quer pelas consequências imediatas da Primeira Guerra Mundial. Mais, convicto da natureza extraordinária deste conflito, o autor demonstrava acreditar igualmente no carácter determinante das suas consequências na alteração completa e irreversível da ordem económica e comercial desenvolvida no decurso de Oitocentos, vigente até 1914.

Nesta perspectiva, a salvaguarda da identidade e território nacionais implicava a refundação do Estado, a ocorrer sob o signo da convergência entre todos os elementos representativos da força vital do país de cuja colaboração estreita resultaria a capacidade de resistir à nova ordem imposta pelas potências vencedoras da Grande Guerra. Resgatar o país do malogro significava, por isso, substituir o regime liberal por uma modalidade onde a franca participação de todos se subordinava à fortuna colectiva.